



Referência: Processo nº 202200003010885

Interessado(a): PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

**Assunto: Convocação. XIII PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO.**

DESPACHO Nº 2724/2023/PGE/GGP-14199

1. Com fundamento no Despacho nº 118/2022 - CEJUR (evento SEI: 000034419225), proferido nos autos do processo nº 202200003010885, o qual dá publicidade ao resultado final do XIII Processo Seletivo de Estagiários de Graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (evento SEI: 000034419039), bem como a HOMOLOGAÇÃO do resultado final pela Procuradora-Geral do Estado, nos termos do item 7.4 do Edital do referido processo seletivo (evento SEI: 000034789529), e considerando o Despacho nº 2096/2022 - GGI, da Gerência de Gestão Institucional solicito a convocação dos 13 (treze) aprovados no retromencionado processo seletivo, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **05/12/2023 até o dia 13/12/2023**.

2. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos (**cejur@pge.go.gov.br**), apresentado no prazo de **3 (três) dias úteis** após a convocação por e-mail, solicitar o **deslocamento para o final da lista de aprovados**, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo. O requerimento deverá ser acompanhado de **documento oficial com foto**.

3. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE. Em tempo, informamos que há 7 (sete) vagas disponíveis e que o chamamento de 15 (quinze) candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências.

**LISTA DE DOCUMENTOS**

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer a sequência referida. **(Não será aceita documentação incompleta).**

1. Documento oficial com foto;
2. Comprovante de Situação Cadastral (CPF), se ausentes em documento oficial com foto;

3. Comprovante de endereço atualizado (até últimos três meses);
4. Comprovante de abertura de **conta corrente** na Caixa Econômica Federal - CEF.
5. Declaração de matrícula da instituição de ensino superior contendo **OBRIGATORIAMENTE** número de matrícula, período/ano do curso de Direito que o candidato encontrar-se no momento da convocação.
6. Diploma/certificado de conclusão de ensino médio;
7. Comprovante de número de PIS/Pasep.

### Anexo único

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
65	LUCAS SANTOS COUTO	55
66	GUSTHAVO CAVALCANTE	55
67	VICTOR HUGO ROCHA MARTINS	55
68	HELLEN BARROS DA SILVA	53,6
69	GERSON NARCISO DA FONSECA	53,3
70	VITOR ELIAS GUARBIM	53,3
71	AMANDA SOUZA ARAUJO	53,3
72	RAFAEL RORIZ DE CARVALHO	52,6
73	ROBERTA BASTOS DE FREITAS	52,3
74	VITORIA KELEN GUIMARAES SILVA	52
75	WESLEY DA SILVA ALVES	51,6
76	ELOISA RICARDO BARBOSA CUSTÓRIO	51,6
77	DARLA VILHENA MOTA OLIVEIRA	51,6
78	PEDRO VINICIUS GUIMARÃES	51,6
79	DHEYZIANE HIÊDA BRAGA SARAIVA	51,6

ESTER TEIXEIRA MARTINS  
Gerente de Gestão Institucional

### MANIFESTAÇÃO

4. Diante da solicitação apontada acima pela Gerência de Gestão Institucional, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.
5. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

HELENA TELINO MONTEIRO  
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DO (A) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO , ao(s)  
04 dia(s) do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER TEIXEIRA MARTINS, Gerente**, em 04/12/2023, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 04/12/2023, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54437441** e o código CRC **560E8691**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER -  
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003010885



SEI 54437441